EDITAL > Abertura de Candidaturas – 2025/2026

Microcredenciações em Crioulidades e o Atlântico

1. Fixação de Vagas

1.1. N.º total de vagas: **25**

NOTA: O curso funcionará com um mínimo de 9 inscritos.

Fase inicial	Fase Extraordinária
25	15

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular com menção da média final.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 80%;
b) Curriculum Vitae: 20%.

NOTA: O júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista, destinada a esclarecer dúvidas ou a precisar os aspetos da candidatura que o júri considerar relevantes, para a classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Doutor Victor Barros, Investigador Integrado no IHC
Vogal: Doutor Pedro Cardim, Professor Associado com Agregação
Vogal suplente: Doutora Maria Cardeira da Silva, Professora Associada

5. Processo de Candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas

Todas as candidaturas são submetidas via InforEstudante

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

a) Documento comprovativo de conclusão de licenciatura.
b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.
c) Cartão de Cidadão, Autorização de Residência ou Passaporte.

5.3. Prazos

	Candidaturas	Publicação de resultados
Fase inicial	19 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026	17 de fevereiro de 2026

	Candidaturas	Publicação de resultados
Fase Extraordinária	9 de março a 6 de abril de 2026	7 de abril de 2026

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

Selecionados (Fase inicial)	4 a 16 de fevereiro de 2026
Selecionados (Fase Extraordinária)	8 a 14 de abril de 2026

7. Propina e Seguro escolar

- Propina por cada microcredencial [MC]: 120 euros
- Seguro escolar: 10 euros [correspondente à inscrição no semestre, independentemente do número de microcredenciais]

8. Modelo de ensino

O curso realizar-se-á da seguinte forma:

- Modalidade de Ensino a Distância (EaD);
- Modelo de Comunicação: Síncrono;
- Modelo Pedagógico: b-learning – Modelo virtual enriquecido.

Nota: refere-se aos cursos ou MC inteiramente online complementados por sessões presenciais de acompanhamento ou tutoria. Este modelo difere da sala de aula invertida porque nele as sessões presenciais ocupam um lugar muito residual. Difere também da aprendizagem em ambiente inteiramente online (e-learning), uma vez que, neste modelo, o contacto com o professor não se reduz a mero atendimento presencial destinado a reforçar os laços socais ou a ajudar o aluno no estudo da MC.

9. Bolsas de Incentivo

Serão atribuídas bolsas de incentivo a estudantes com residência em Portugal de acordo com regras definidas em edital próprio (disponível na página do programa).

10.Certificação

- Certificado por microcredenciação, mediante avaliação (6 euros);
- Certificado de Pós-Graduação, para alunos que concluam com aproveitamento 30 ECTS (50 euros).

11. Contactos

Coordenadores de Curso:
Victor Barros, Investigador Integrado no IHC
E-mail para contacto: vbarros@fcsh.unl.pt

Pedro Cardim, Professor Associado com Agregação
E-mail para contacto: cpa@fcsh.unl.pt

Maria Cardeira da Silva, Professora Associada
E-mail para contacto: m.cardeira@fcsh.unl.pt

Serviço organizador: Gabinete de Formação ao Longo da Vida - Centro Luís Krus
E-mail para contacto: clk.flv@fcsh.unl.pt

Informação complementar:
Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 25 de fevereiro de 2026

A Diretora, Professora Doutora Alexandra Curvelo